



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 05 F, Ano XVI, Mês de Maio de 2021.  
Martins/RN, Quinta-feira, 20 de maio de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Republicação por Incorreção

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 12.700,00(doze mil e setecentos reais) a serem pagos em 10 parcelas mensais de 1.270,00(um mil, duzentos e setenta reais), correspondente à contratação de Pessoa Física para a prestação de serviço na manutenção,



instalação e implantação de equipamentos eletrônicos de vigilância, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 013.019.834-03, com endereço na RUA SÃO VICENTE, 54 – CENTRO – MARTINS/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 12.700,00(doze mil e setecentos reais))De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Martins – RN, 03 de maio de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviço na manutenção, instalação e implantação de equipamentos eletrônicos de vigilância, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 013.019.834-03, com endereço na RUA SÃO VICENTE, 54 – CENTRO – MARTINS/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 12.700,00(doze mil e setecentos reais) a serem pagos em 10 parcelas mensais de 1.270,00(um mil, duzentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 03 de maio de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3004001/2021 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

CPF (MF) nº 013.019.834-03

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviço na manutenção, instalação e implantação de equipamentos eletrônicos de vigilância, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 043001/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 12.700,00(doze mil e setecentos reais) a serem pagos em 10 parcelas mensais de 1.270,00(um mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de março de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de maio de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA – CONTRATADO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]



“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), correspondente à contratação de Pessoa Física para elaboração de Projeto de interiores para o Centro de Informações Turísticas de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a ANTÔNIO CLEIDSON ALMEIDA SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 082.965.754-18, com endereço na RUA JARDIM DO SERIDÓ, 400 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais). De acordo com a dotação orçamentária - - EXERCÍCIO 2021: 23.695.0065.2028.0000 – MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE TURISMO, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Martins – RN, 03 de maio de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
043002/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ANTÔNIO CLEIDSON ALMEIDA SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 082.965.754-18, com endereço na RUA JARDIM DO SERIDÓ, 400 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN, referente ao contratação de Pessoa Física para elaboração de Projeto de interiores para o Centro de Informações Turísticas de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 03 de maio de 2021.  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para elaboração de Projeto de interiores para o Centro de Informações Turísticas de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ANTÔNIO CLEIDSON ALMEIDA SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 082.965.754-18, com endereço na RUA JARDIM DO SERIDÓ, 400 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 03 de maio de 2021.  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91010/2021

O Município de Martins/RN, torna público a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 91010/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, o seu desfazimento tem como base legal o art. 49 da Lei nº 8.666/93, Súmula 473 do STF, STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.

Martins – RN, 18 de maio de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial



#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), correspondente à Contratação de empresa para eventual e futura Prestação de Serviços de soldas em equipamentos e veículos da Prefeitura de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a empresa MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA 09086718493, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica Nº 41.676643/0001-37, com endereço no SÍTIO FRADE 1, 1 – ZONA RURAL – MARTINS/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 15.122.0007.2007.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Martins – RN, 18 de maio de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 051301/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e

suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA 09086718493, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica Nº 41.676643/0001-37, com endereço no SÍTIO FRADE 1, 1 – ZONA RURAL – MARTINS/RN, referente ao Contratação de empresa para eventual e futura Prestação de Serviços de soldas em equipamentos e veículos da Prefeitura de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 18 de maio de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura Prestação de Serviços de soldas em equipamentos e veículos da Prefeitura de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: empresa MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA 09086718493, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica Nº 41.676643/0001-37, com endereço no SÍTIO FRADE 1, 1 – ZONA RURAL – MARTINS/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora

Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 18 de maio de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0513001/2021  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
051301/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN  
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA - 09086718493  
CNPJ (MF) nº41.676.643/0001-37

OBJETIVO: Contratação de empresa para eventual e futura Prestação de Serviços de soldas em equipamentos e veículos da Prefeitura de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 051301/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 15.122.0007.2007.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de maio de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -  
CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA 09086718493  
- CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
N.2019180203

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS  
CNPJ Nº 08.153.462/0001-50

CONTRATADO: VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EPP  
CNPJ Nº 07.605.255/0001-27

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato n.º 2019180203, em virtude da adequação do projeto básico de 12 unidades sanitárias com reservatório semi apoiado sejam executados em reservatório elevado.

Dos Valores: No qual resultou uma supressão de 2,40%, passando o contrato para R\$ 504.597,19 (Quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Dotação. Orçamentária: EXERCÍCIO 2021: EXERCÍCIO 2021: 10.301.0075.1245.0000 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.  
Martins/RN: 20 de maio de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 05 F, Ano XVI  
Martins/RN, 20 de Maio de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.m.gov.br](mailto:semarh@martins.m.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.m.gov.br](http://www.martins.m.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos  
Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 13h30min, do dia 20 de Maio de 2021,  
com 06 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>